

posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01262/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,21/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o Ofício nº 1267/2008-CP/PAD de 12/11/08, firmado pela DPC REGINA MÁRCIA RAYOL LIMA, referente aos Autos da AAI nº 0598/08-GAB/CORREGEPOl de 03/10/08, onde solicita a inclusão do nome do servidor MPC MARTINHO CAMPOS SILVA, reconhecido através de fotografia pela vítima Sr. DIEGO MARINHO DE ARAÚJO e seu pai AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, como sendo o policial que lhe teria praticado atos de tortura, e, excluir o nome do servidor IPC SÉRGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO, por não ter participação nos fatos;
R E S O L V E:Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0598/08 de 03/10/08-GAB/CORREGEPOl, incluindo o nome do servidor MARTINHO CAMPOS SILVA, Motorista de Polícia Civil, como sindicado, e excluindo o nome do servidor SÉRGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO, Investigador de Polícia Civil, nos Autos em À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01259/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/11/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0588/06-GAB/CORREGEPOl de 05/09/06, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC ELIELTON ALVES DE FIGUEIREDO, face o teor do Ofício nº 0364/2006-DPI, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 0588/06-GAB/CORREGEPOl de 05/09/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01260/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,20/11/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0538/06 de 07/08/06-GAB/CORREGEPOl, apurada para apurar a conduta funcional do IPC RILDO DOS SANTOS MELO, face o Relatório de Plantão da Decrif, onde consta que o servidor citado, conduzindo viatura policial, teria atropelado a criança DANIEL THALES PIMENTEL AMARAL, fato ocorrido em 08/07/06, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de interesse do denunciante em prosseguir com a apuração e a inexistência de provas;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0538/06-GAB/CORREGEPOl de 07/08/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01267/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,21/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0263/02-GAB/CORREGEPOl de 20/03/02, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC ALVARO GOMES DA SILVA, em razão de que no dia 18/05/2000, dois detentos que se encontravam nas celas da SU/Sacramento, foram violentados sexualmente por outros presos e, o servidor em epígrafe não teria, em tese, adotado as providências legais;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar por parte do servidor e ainda ao fato de que os autos do inquérito foram remetidos à Justiça não havendo prejuízo processual;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0263/02 de 20/03/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01268/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,21/11/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0229/08-GAB/CORREGEPOl de 19/03/08, instaurada para apurar a denúncia da Sra. TATIANE OLIVEIRA BARBOSA, onde narra que foi presa por policiais civis sob alegação de tráfico de substância entorpecente, os quais solicitaram a importância de R\$-1.000,00 (hum mil reais), para não prende-la, como não concordasse foi agredida fisicamente e autuada em flagrante pelo DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, fato ocorrido em 21/11/07;
CONSIDERANDO: a insuficiência de provas apresentadas, bem como a denunciante não ter sido encontrada no endereço fornecido no Termo de Declarações prestado na Ouvidoria;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0229/08-GAB/CORREGEPOl de 19/03/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01263/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,21/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o Ofício nº 1239/2008/CPAD de 05/11/08, firmado pela DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, referente aos autos da AAI nº 0596/08-GAB/CORREGEPOl de 03/10/08, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES, conhecido por "BEBE" e BENEDITO DE SOUZA MENDES, conhecido por "BENEZINHO", em razão de que estariam, em tese, perseguindo as denunciantes: IDÁLIA MERANDOLINA DE ALMEIDA e KÁTIA CILENE DOS SANTOS PINHEIRO.
R E S O L V E:Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0596/08-GAB/CORREGEPOl de 03/10/08, incluindo os nomes dos servidores: MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES e BENEDITO DE SOUZA MENDES, ambos Investigadores de Polícia Civil, como sindicados nos autos em epígrafe.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01264/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,21/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o Ofício nº 504/2008-CRPC/BMA de 05/11/08, firmado pelo DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA, referente aos Autos da AAI nº 0622/08-GAB/CORREGEPOl de 14/10/08, onde solicita a inclusão do nome do servidor DPC JAMIL FARIAS CASSEB, em razão de que o IPL nº 142/97, foi devolvido para cumprimento de diligências e repassado ao servidor em epígrafe na data de 03/08/98, conforme copia do livro de entrada e saída de expediente, sem que houvesse redistribuição para outra autoridade policial;
R E S O L V E:Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0622/08-GAB/CORREGEPOl de 14/10/08, incluindo o nome do servidor, JAMIL FARIAS CASSEB, Delegado de Polícia Civil, como sindicado nos Autos em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01265/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,21/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o Despacho s/n firmado pela DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, referente aos autos da AAI nº 0359/08-GAB/CORREGEPOl de 20/06/08, onde solicita a inclusão do nome do servidor EPC PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, em razão do TCO nº 239/2007.000281-7, ter sido remetido prescrito à Justiça;
R E S O L V E:Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0359/08-GAB/CORREGEPOl de 20/06/08, incluindo o nome do servidor PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, como sindicado nos Autos em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01266/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,21/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a solicitação de 13/11/08, firmada pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, referente aos Autos da AAI nº 0407/08-GAB/CORREGEPOl de 10/07/08, onde solicita a inclusão do nome do servidor EPC JOÃO LIMA FURTADO, em razão de que teria, em tese, solicitado uma certa quantia em dinheiro, para liberação de um veículo que fora apreendido pela

Seccional de Marituba pela DPC CLAUDIA PIMENTEL, conforme o teor das declarações prestadas pela denunciante Sra. MARINA FERREIRA RODRIGUES;
R E S O L V E:Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0407/08-GAB/CORREGEPOl de 10/07/08, incluindo o nome do servidor JOÃO LIMA FURTADO, Escrivão de Polícia Civil, como sindicado nos Autos em epígrafe;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01247/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,18/11/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 310/2001-GAB/CORREGEPOl de 11/04/01, instaurada para apurar o acidente de trânsito envolvendo a viatura de código 731 da SU/ Mosqueiro, que era dirigida pelo IPC ELDON RIVELINO GOMES PARDAL, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 310/2001-GAB/CORREGEPOl de 11/04/01, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Artigo 198 inciso II da Lei nº 5.810/94.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01256/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/11/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0307/06-GAB/CORREGEPOl de 17/04/06, instaurada para apurar conduta funcional irregular do IPC ENIO FRANCO BARBOSA, face o roubo da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus calibre 38, série nº KH 480477, patrimônio público, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 18/01/05, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor em epígrafe, não deu causa ao roubo da arma de fogo cautelada em seu nome e que se compromete a ressarcir o bem público;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0307/06-GAB/CORREGEPOl de 17/04/06, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ainda o servidor, de conformidade com o Artigo 125 da Lei 5.810/94, promover o ressarcimento ao Erário do valor do Patrimônio
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01257/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/11/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0467/08-GAB/CORREGEPOl de 13/08/08, instaurada para apurar irregularidade administrativa, atribuída à DPC MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, face o teor do Ofício nº 385/08-TJE, oriundo da Comarca de Salvaterra, comunicando que o flagrante nº 134/2008.000046-8, foi remetido à Justiça 03 (três) meses após a sua instauração, mediante cobrança do Judiciário, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0467/08-GAB/CORREGEPOl de 13/08/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº01254/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/11/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0494/08-GAB/CORREGEPOl de 18/08/08, instaurada para apurar a conduta funcional irregular do MPC WALTER RODRIGUES PAIVA, , em face do roubo da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus calibre 38, série KK53.0714, nº de patrimônio 09820, fato ocorrido em 15/08/94, cautelada em seu nome, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor não contribuiu para a ocorrência dos fatos;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0494/08-GAB/CORREGEPOl de 18/08/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

CONTINUA NO CADERNO 3